



Para Simon, Conselho de Ética decidiu mal: 'Ficou a idéia de que só a impunidade sai ganhando'

~~Senado Federal~~ Simon quer enviar ao STF casos anteriores a mandato

Senador espera reverter 'estrago' causado por arquivamento de denúncias no conselho

ROSA COSTA

BRASÍLIA – O senador Pedro Simon (PMDB-RS) vai sugerir ao Conselho de Ética que encaminhe ao Supremo Tribunal Federal (STF) as denúncias contra senadores que cometeram irregularidades antes de assumir o mandato. Ele acredita que a medida remediará o estrago provocado na imagem do Senado pela decisão do presidente do Conselho de Ética, Juvêncio da Fonseca (PMDB-MS), de arquivar sumariamente essas denúncias.

A iniciativa de Fonseca, apoiada pelo líder do governo, Artur da Távola (PSDB-RJ), e seus aliados, foi tomada na quinta-feira, quando da rejeição do parecer da senadora Heilóisa Helena (PT-AL) que recomendava a abertura de processo contra Luiz Otávio (PPB-PA), por quebra de decoro parlamentar. O argumento para absolvê-lo foi o de que o crime a ele atribuído ocorreu em 1992, antes de sua eleição – seu indiciamento pela Polícia Federal, porém, se deu em 1999, quando Otávio já exercia o mandato de senador. O senador é acusado de crime contra o sistema finan-

ceiro, por desvio de R\$ 13 milhões repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para construção de 13 balsas. Em vez das embarcações, foram apresentadas balsas velhas, remodeladas e pintadas.

Para Simon, a “decisão radical” do conselho repercutiu muito mal na opinião pública porque acabou com a única possibilidade de os senadores serem julgados. Segundo ele, os membros do conselho não poderiam absolver Otávio e estender previamente a medida a outros parlamentares que venham a ser alvo de denúncias anteriores ao mandato. “Ficou a idéia de que só a impunidade sai ganhando”, alega, esclarecendo que não concorda em excluir do decoro parlamentar fatos passados da vida dos senadores.

Demora – No caso de Luiz Otávio, fica a suspeita de que nem mesmo a ação do STF colaborou para incriminá-lo. Ao contrário, o pedido de licença do tribunal para processá-lo nem mesmo chegou ao Senado e não há sinal de quando isso ocorrerá, mesmo tendo recebi-

do o processo do Ministério Públíco Federal no dia 17 de fevereiro do ano passado.

Cinco dias depois, o pedido dos procuradores para processar o senador foi distribuído ao ministro Maurício Corrêa. Um mês depois, em 23 de março, o então presidente do Supremo, Carlos Velloso, informou ao Conselho de Ética que “não foi encontrado nenhum registro em nome do senador Luiz Otávio”.

Como a resposta não se encaixava com as informações recebidas do Ministério Públíco, o então presidente do conselho, Ramez Tebet (PMDB-MS), fez novo pedido de informações a Velloso, que, dessa vez, forneceu as informações corretamente.

O caso foi encaminhado ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, que, em 11 de setembro do ano passado, solicitou uma série de diligências para preparar seu parecer. Pediu, entre outras coisas, a perícia contábil na documentação resultante da quebra do sigilo bancário das empresas envolvidas e a inquirição, a convite, de Luiz Otávio. De acordo com os registros do STF, o pedido de abertura de processo foi devolvido a Brindeiro em 4 de abril deste ano, mas ainda não saiu de seu gabinete. A assessoria do procurador espera seu retorno a Brasília para ouvi-lo sobre o andamento do caso.

DECISÃO
A FAVOR
DE OCTÁVIO
É CRITICADA